



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 418/2017

São Luís, 3 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2857/2017,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza Auxiliar de Precatórios, a fim de participar do "Seminário de Precatórios e RPV: Regramento da Emenda Constitucional nº 94/2016", que acontecerá nos dias 18 e 19/5/2017, na cidade de Fortaleza/CE.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/5/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs